



Processo nº TC-021.755/2009-2-principal, CBEX-018.805/2014-0, 018.806/2014-7, 018.807/2014-3

DESPACHO

Tendo em vista que o acórdão condenatório transitou em julgado, demonstrado no atestado do caráter definitivo do julgado (peças 115, 177 e 118);

Tendo em vista que os processos de cobrança executiva do acórdão foram autuados, conforme demonstrado no documento “Termo de Montagem de Processo de Cobrança Executiva (peça 123) e encaminhados ao Serviço de Cobrança Executiva;

Tendo em vista, ainda, que foram adotadas as providências relacionadas ao Cadin, informações contidas no Despacho de encaminhamento das respectivas Cbexs ao Scbex/Adgecex.

Tendo em vista, por último, que não há pendências referentes a outros responsáveis condenados no mesmo julgado, encaminho o processo à Assessoria desta Secex para os procedimentos cabíveis.

Secex-GO, 21/10/2015

Assinado eletronicamente
Waldir Braga Leite
TEFC matrícula N° 2446-5